



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR JORGE LUIZ GUIMARÃES
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação: Ao senhor Eliomar Dias, Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Segurança Pública de Colatina - ES**

→ SOLICITANDO:

**Faixa de pedestre, no bairro Maria das Graças na avenida Brasil 2453,
próximo ao Ponto de ônibus.**

JUSTIFICATIVA

O fluxo de veículos na região é intenso, e a ausência de uma travessia segura coloca pedestres em risco. A sinalização adequada garantirá mais segurança para moradores, trabalhadores e clientes que transitam pelo local diariamente.

**Sala das Sessões
Em, 07 de maio de 2025.**

JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003800390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Guimarães** em 12/05/2025 18:35

Checksum: **1281262811CBE3943E47E314B039D0A4FADE7E3A61949C35D5EA07B11FF642A7**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.